



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

INDICAÇÃO N.º

421/2026



Fis: N.º	1
Proc. N.º	445/2026

Dispõe sobre: "Aumentar o itinerário (rota) estendendo o trajeto da linha T253 Jardim Líbano/Parque Imperial (Via Avenida Zélia)."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto ao órgão competente, estudos para aumentar o itinerário (rota) estendendo o trajeto da linha T253 Jardim Líbano/Parque Imperial (Via Avenida Zélia), neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 06 de março de 2026.


RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
 (RAFA CARVALHO)
 VEREADOR - Republicanos

Câmara Municipal de Barueri
A Secretária Legislativa providenciar conforme porte e número da
Em _____/_____/2026
Prezados _____

JUSTIFICATIVA

A presente propositura faz-se estritamente necessária para atender a demanda da população do bairro Parque Imperial e Jardim Mutinga.

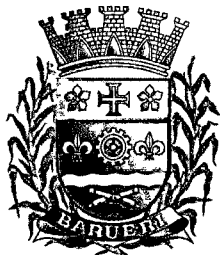
Trata-se de um apelo urgente e de um verdadeiro clamor das comunidades do Parque Imperial e do Jardim Mutinga. Os moradores dessa importante e populosa região de Barueri relatam, com justificada frustração, os exaustivos

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

09-MAR-2026 12:25 0000533 1/2

22





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

obstáculos enfrentados no deslocamento a pé até importantes equipamentos públicos essenciais para o seu dia a dia.

A situação atinge níveis críticos quando observamos a realidade de pessoas com mobilidade reduzida — como idosos, gestantes e pessoas com deficiência. Diante da dificuldade do trajeto, esses cidadãos são frequentemente penalizados, sendo obrigados a fazer integração com outro ônibus para conseguir acessar serviços básicos da própria região como:

- Hospital Municipal de Barueri (Dr. Francisco Moran)
- Tribunal de Justiça – Fórum Comarca de Barueri
- Secretaria da Mulher
- Centro de Diagnósticos
- Corpo de Bombeiros
- Centro de Eventos
- Museu da Bíblia
- Futura Maternidade Municipal
- Parque Dom José
- Condomínio Alto da Mata
- Condomínio Reserva do Alto

Sendo esta uma reivindicação antiga e de amplo conhecimento, torna-se inadiável a intervenção do Poder Executivo para sanar a questão de forma definitiva. A adequação desta demanda transcende a mera execução de um serviço: é uma questão fundamental de acessibilidade e inclusão. O pronto atendimento a este pleito traduz o respeito, a dignidade e a valorização que os cidadãos de nossa cidade merecem.

Certo de contar com a sensibilidade e presteza desta Administração Pública, encarecidamente peço o deferimento desta indicação.

Fis: N°	2
Proc. N°	445/2026

